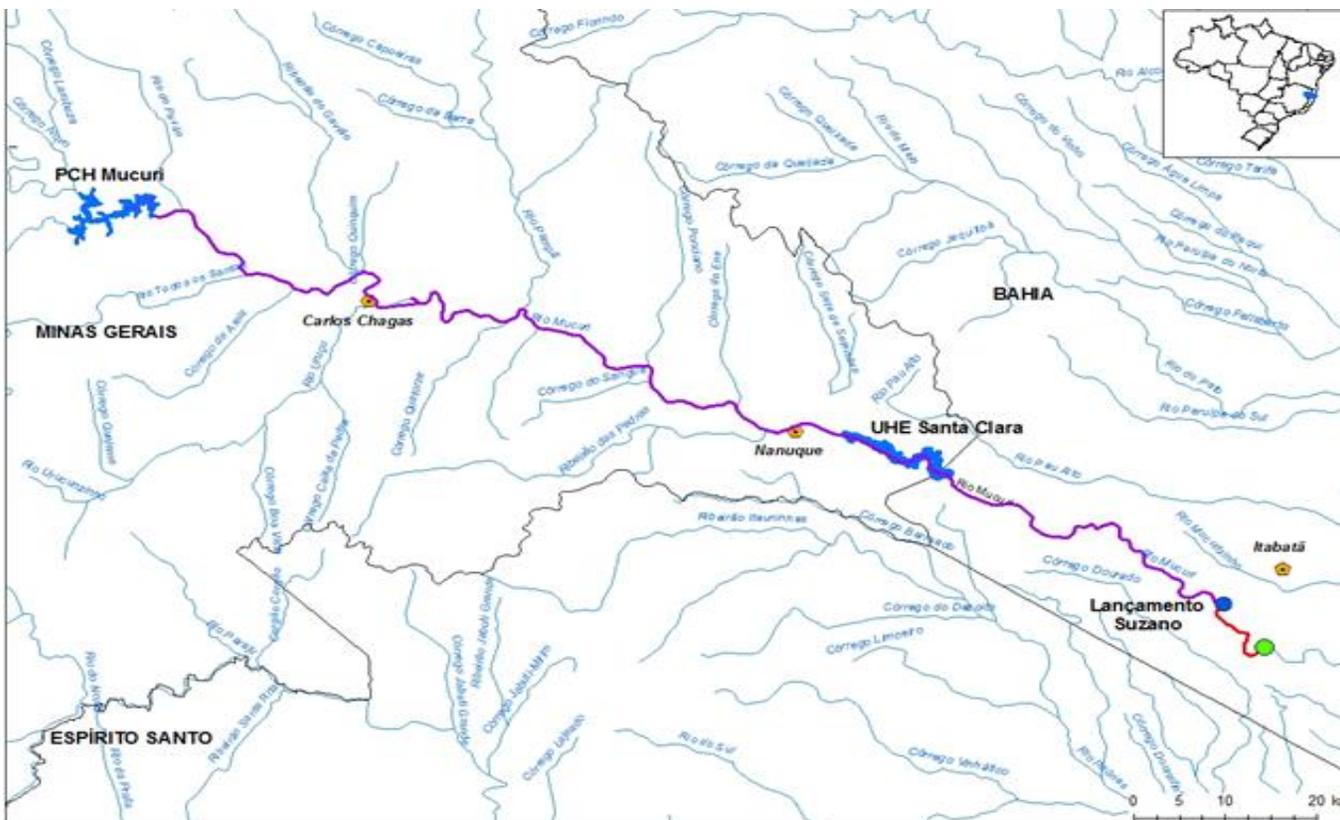


Julho/2018

Marco Regulatório estabelecido pela Resolução ANA nº 1098 de 26 de junho de 2017

ANA – Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água – (61) 2109-5566

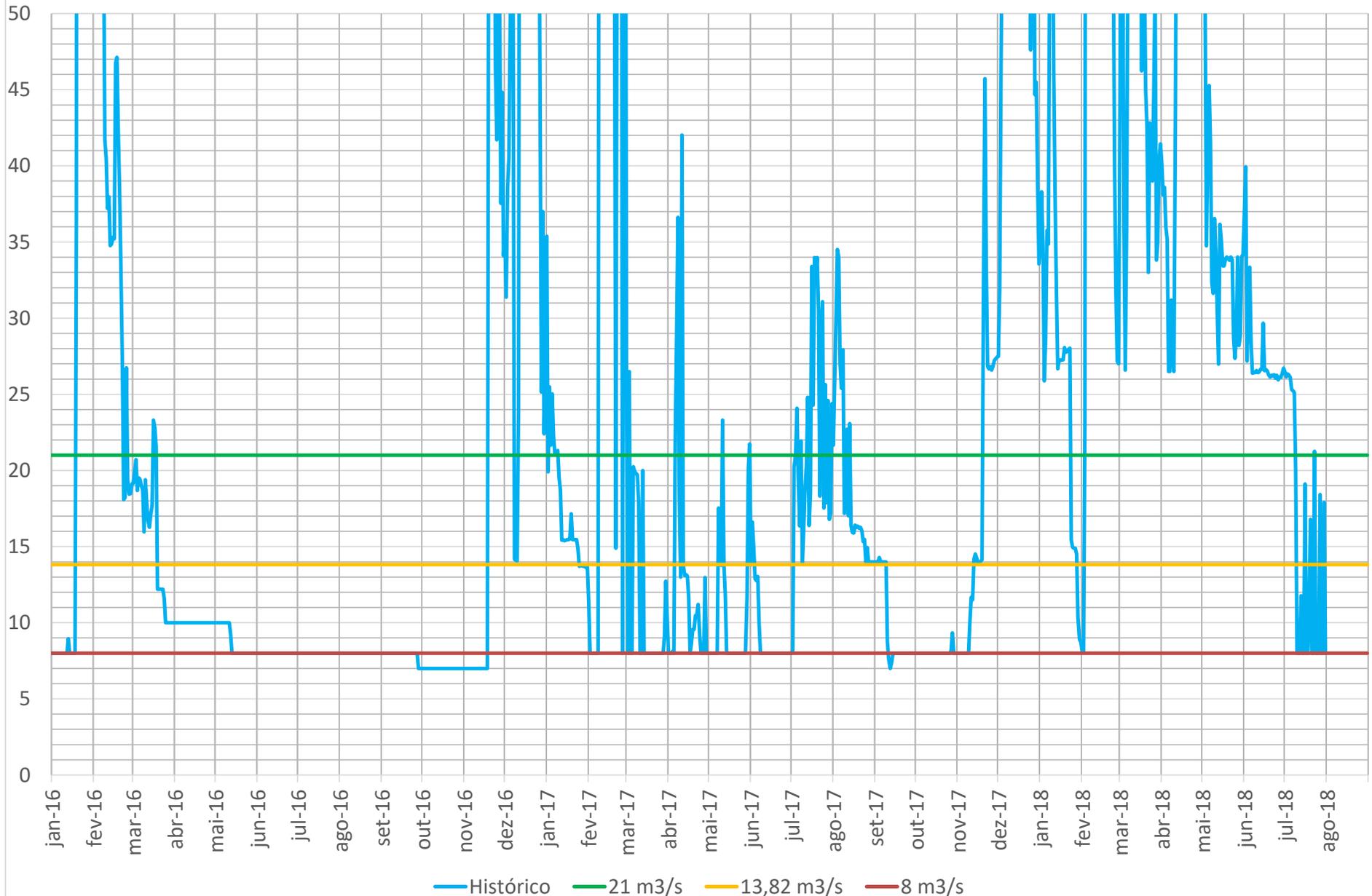
Documento disponível no endereço eletrônico da ANA em **REGULAÇÃO > RESOLUÇÕES E NORMALTIVOS > REGRAS ESPECIAIS - ALOCAÇÃO DE ÁGUA**



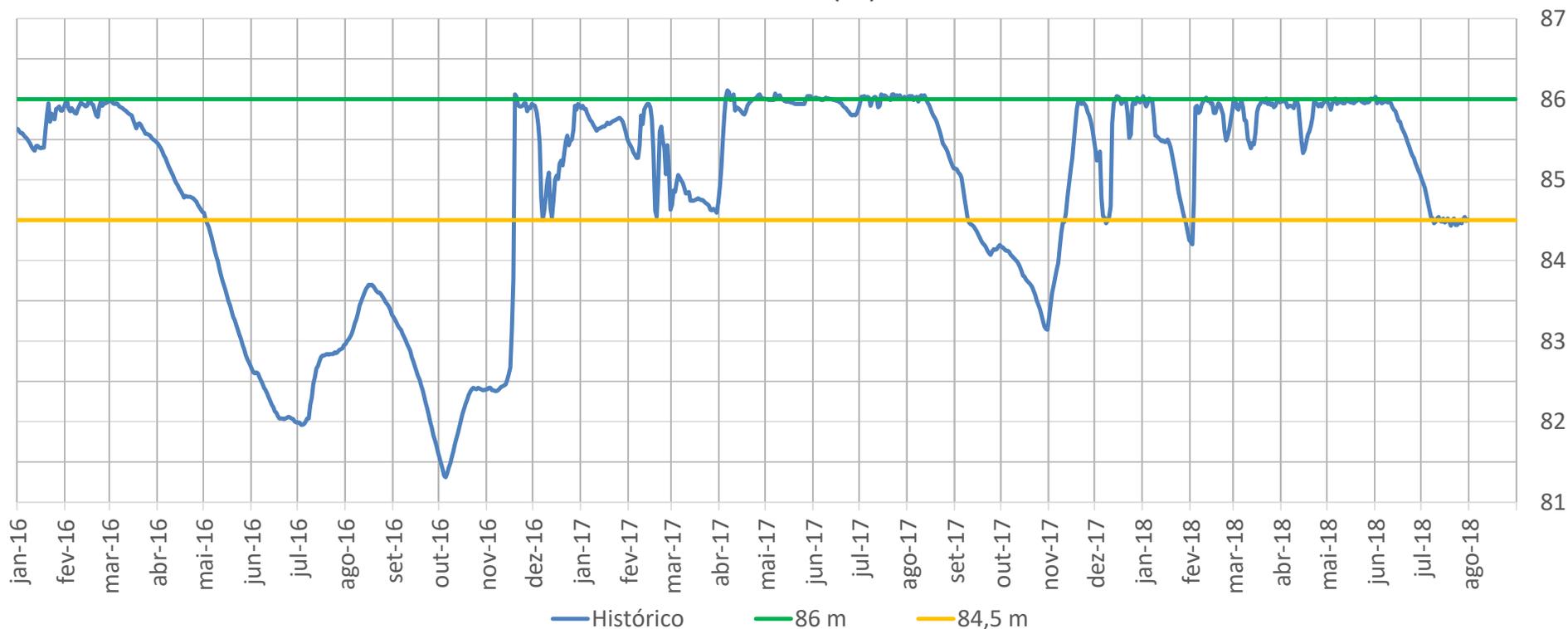
LEGENDA	
	Reservatórios
	Rio Mucuri objeto do marco regulatório
	Trecho com uso não outorgável

O mapa acima apresenta o sistema hídrico Mucuri constituído pelos reservatórios das hidrelétricas Mucuri e Santa Clara, o trecho do rio Mucuri entre eles e o trecho a jusante até o ponto de controle sob a ponte na rodovia BR 101.

Vazão defluente UHE Santa Clara (m³/s)

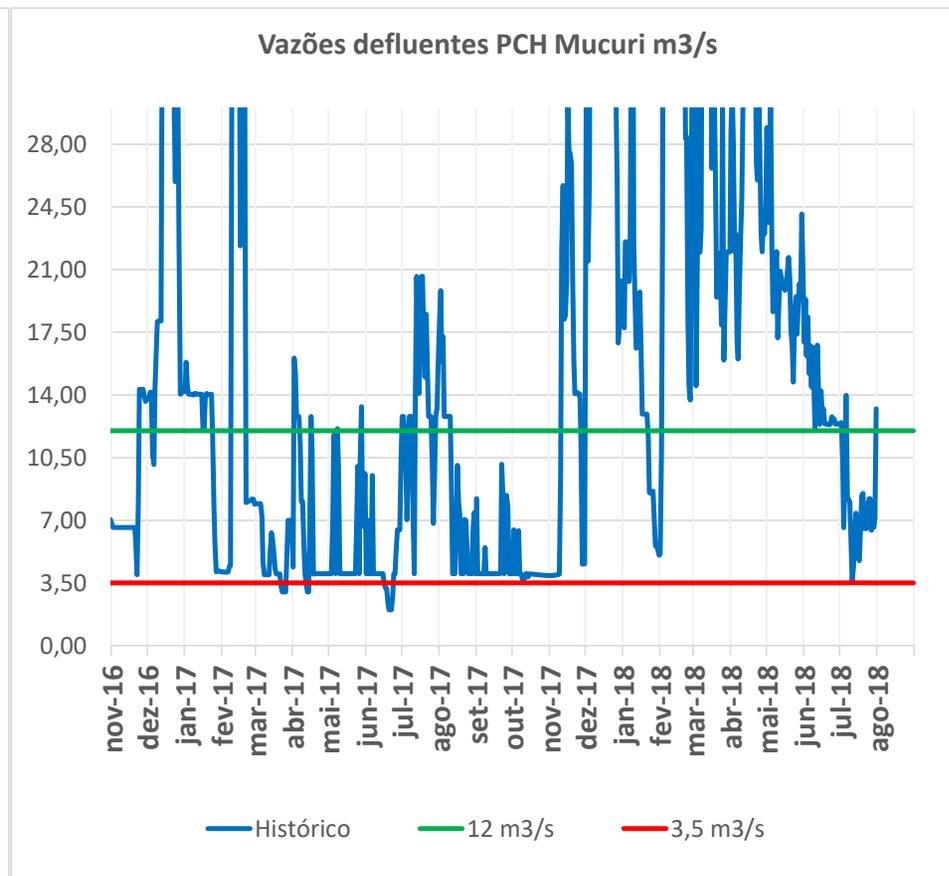
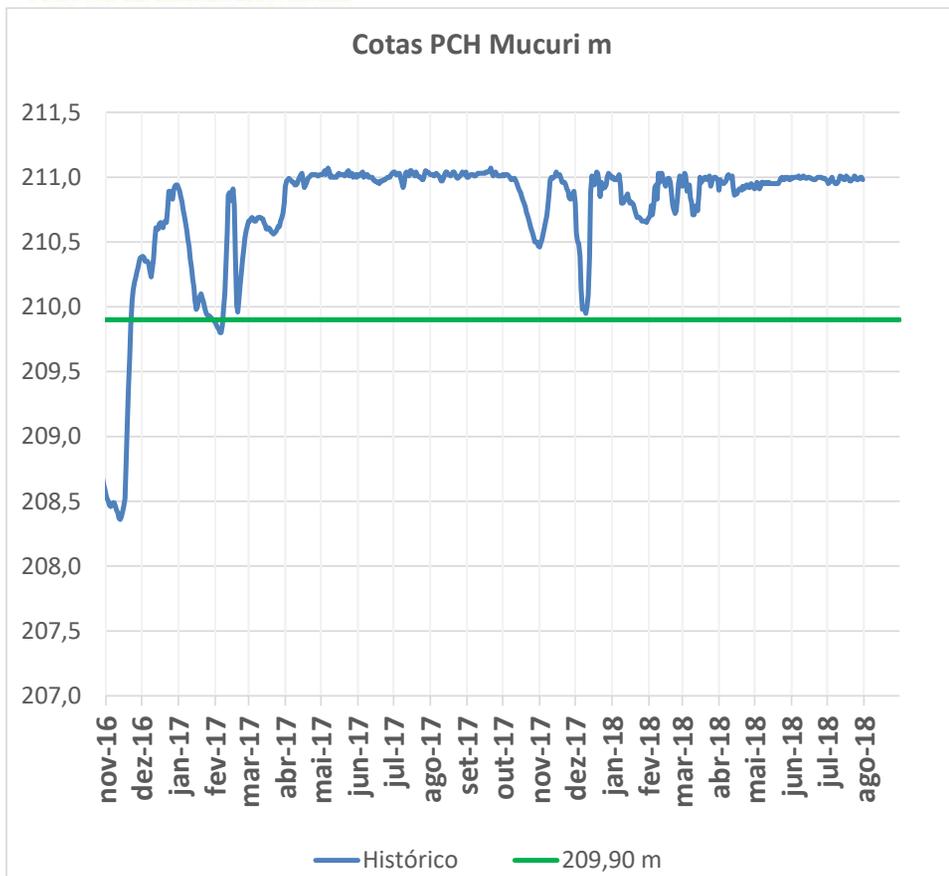


Cota (m)



Transposição de peixes na UHE Santa Clara

Piracemas	nov		dez		jan		fev		mar		TOTAL
	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos								
2003/2004	SI	34	SI	42	SI	135	SI	121	0	0	67.838
2010/2011	35.620	140	10.559	92	3.049	68	2.076	27	0	0	51.304
2014/2015	102.710	134	188.827	105	132.870	23	9.513	22	0	0	433.920
2015/2016	0	7	45	11	1.352	188	4.873	17	0	0	6.270
2016/2017	Desativado	33	77.707	57	4.200	17	4.873	80	6.761	12	93.541
2017/2018	219	18	13.421	120	20.096	29	196.560	112	0	0	230.296



Transposição de peixes na PCH Mucuri

Piracemas	nov		dez		jan		fev		TOTAL
	Peixes transpostos	Vazão média m3/s	Peixes transpostos						
2015/2016	610	7	298	4	43.117	68	74.175	27	118.200
2016/2017	726	8	27.393	27	19.777	12	65.644	28	113.540
2017/2018	3.123	13	30.176	56	4.011	16	16.812	54	54.122

Julho/2018

AS CONDIÇÕES OPERATIVAS DAS HIDRELÉTRICAS E PARA OS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO SISTEMA MUCURI FORAM DEFINIDAS PELA RESOLUÇÃO ANA Nº 1098, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/06/2017.

PARA O ACOMPANHAMENTO DE SEU ATENDIMENTO, É NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO **MENSAL À ANA, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO COMAR@ANA.GOV.BR, DAS INFORMAÇÕES A SEGUIR RELACIONADAS:**

I. Pelos operadores das hidrelétricas:

- i. das cotas e das vazões afluentes e defluentes médias diárias nos reservatórios das duas hidrelétricas;
- ii. do resultado da migração de peixes no sistema de transposição, quando houver; e
- iii. informação sobre a situação do reservatório da UHE Santa Clara quando **no Estado Hidrológico Vermelho, no dia seguinte a tal ocorrência.**

II. Pela empresa Suzano Papel e Celulose S/A:

- i. do resultado do teste de DBO e DQO oriundo de análise de laboratório externo e credenciado, de coleta realizada **quinzenalmente** às coordenadas 18° 5' 54,52" Sul e 39° 53' 36,21" Oeste, enquanto a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 20 m³/s**;
- ii. do resultado do teste de DBO e DQO, detalhado no inciso anterior, **semanalmente**, quando a vazão defluente na UHE Santa Clara for **igual ou inferior a 8 m³/s**; e
- iii. dos dados diários da estação de monitoramento fluviométrico prevista no art. 6º da referida Resolução, às coordenadas 18º 01' 11" Sul e 39º 58' 13" Oeste, quando esta estiver em funcionamento.